



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Iani Mara da Silveira Santos	078/2023	4	Curitiba-PR
Leandro Roas	079/2023	4	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2023

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Iani Mara da Silveira Santos	078/2023	4	Curitiba-PR
Leandro Roas	079/2023	4	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:C976D832

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2023. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>